

PORTARIA Nº 354/2018- DGPC/OD/DRF DE 8 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201883122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a f m de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 03 a 04/03/2018.;

1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978

2 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 288107

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 97/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 175/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor G.C.B., mat. nº 54188948, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver conf gurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor G.C.B., mat. nº 54188948, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 98/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/03/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 427/16-GAB/CGPC de 04/11/16, que apurou a conduta do servidor F.S.N.F.J., mat. nº 5331889, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver conf gurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor F.S.N.F.J., mat. nº 5331889, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II e XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

Protocolo: 288438

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - Retif cação (Processo nº 2017/510527)

Nos termos da Manifestação nº 008/2018 do Núcleo de Controle Interno deste Centro de Perícias Científ cas Renato Chaves, f ca retif cado o Despacho de Adjudicação acostado à f. 675 dos autos, especialmente em seu preâmbulo, no qual constou de forma equivocada o objeto deste certame, bem como a publicação do DOE nº 33572 de 07.03.2018, desta forma onde lê-se: “serviço de manutenção corretiva e preventiva em nobreak com reposição de peças”, passará à constar da seguinte forma:

Aquisição de scanner fotográf co de mesa.

Em resumo, a ADJUDICAÇÃO deste certame permanece à empresa **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS** (CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13) o objeto do item 1 pela oferta da proposta de **R\$ 1.969,82** (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para a aquisição de scanner fotográf co de mesa.

Neste ato, encaminh o os autos ao Gabinete do Diretor Geral.

Belém, 09 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Of cial

Protocolo: 288075

FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/18 DE 07 MARÇO DE 2018 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/04/18 a 30/04/18.

Iriângela Maria Almeida Mendes – Perito Criminal

Mary Lanne de Aguiar Silva - Auxiliar Técnico de Perícias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém de 07 Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 288292

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018 – GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 046/18-GAB/CPCRC - 23.02.2018, publicada no DOE nº 33.567 de 28.02.2018, *que trata de férias*, o nome dos servidores **MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 54185405 /1., e **LUCIANA RAMOS DO ROSÁRIO**, Assistente Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,06 de Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 288291

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 732/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e a Portaria nº 506/2014 DETRAN-PA e demais atos normativos af ns;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/550914, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37 , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE,

inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0078-26, nome de fantasia BELÉM/PA-MARIO MARTINS-UNIDADE B-37, com estabelecimento na Av. Augusto Montenegro, KM 12, nº 765., Icoaraci, CEP:66.820-000, Belém, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Examinador de Trânsito;

IV-Instrutor de Trânsito;

V- Instrutor de Trânsito de Cursos Especializados;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1367548 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 288512

PORTARIA Nº 729/2018-DG/CGP, DE 09/03/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 037/2017-DG/CGP, ao servidor José de Ribamar Moreira Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 57196220/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 288381

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 695/2018-PROJUR

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação def nitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;

CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;

RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADENAUER RIBAMAR FRAZAO JUNIOR	Nº 05685813106	2017/310008
ALEXANDRE MARCIO SOUSA	Nº 04287439846	2018/18785
DIANA TAVARES CRUZ	Nº 05816345129	2018/14834
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	Nº 05591547601	2016/490181; 2017/107440
EDIR BARROSO BRITO	Nº 06283119300	2017/169610
HELBE JEAN DOS SANTOS MONTEIRO	Nº 05561611800	2017/111590
ISAQUE OLIVEIRA BRAGA	Nº 05586620959	2017/141843
JOSE SERGIO BRITO BARROS	Nº 05736815398	2017/120978
MARIA DE NAZARE PESSOA OLIVEIRA	Nº 04682813968	2015/309956
MARIA SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	Nº05158366163	2017/540270

Art. 2º – RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por